



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº 259
0

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 09:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 5.906/16, de 11 de agosto de 2016, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e VICTOR FONSECA BILLER**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 002/2017, do Processo nº. 037/2017, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para Contratação de obras de engenharia para EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO e SINALIZAÇÃO VIÁRIA em trechos das ruas: João de Castro, Zezé Quirino e Santos Fonseca, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma, nos termos do Contrato de Repasse 837874/2016 – Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, cujo Edital de Licitação nº 053/2017, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial da União, ISSN 1677/7069, Seção 3, pag. 279 do dia 08 de maio de 2017, Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 127(84), pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 4698 e pelo jornal local "A Gazeta da Tarde News", pela edição nº 140, todos do dia 06 de maio de 2017, além de disponibilizado no sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Compareceram, em cumprimento ao item XVI, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 03 (três) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 103,105 e 107). Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 108), 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declinar: **THALES A. C. SILVA ME** – CNPJ Nº 12.804.156/0001-04, com sede a Rua Couto Magalhães nº 2073, Bairro Centro, na cidade de Franca- SP, CEP. 14.400-020, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo **Sr. THALES ALEXANDRE CÂNDICO SILVA**, portador do RG. Nº 43.184.371-5 e CPF. Nº 357.216.108-83; **NOROMIX CONCRETO S/A** – CNPJ Nº 10.558.895/0001-38, com sede à Rodovia Péricles Belini, sn, Km. 121,7 Zona Rural, na cidade de Votuporanga – SP, CEP. 15.507-000, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo **Sr. JOSÉ ROBERTO GUELF**, portador do CPF. Nº 025.795.588-70 e **JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA ME** - CNPJ Nº 07.624.096/0001-08, com sede à Avenida L 9, nº 243, bairro Los Angeles, na cidade de Barretos – SP, CEP. 14.787-062, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pelo **Sr. ALEX AUGUSTO BRAIT**, portador do RG. Nº 42.425.517-0 e CPF Nº 304.988.188-70. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes "**Documentação**" para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Do exame dos documentos constatou-se que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº 259
10

as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do subitem 3.3. do edital. Da análise final dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências editalícias todas empresas: **THALES A. C. SILVA ME; NOROMIX CONCRETO S/A e JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA ME**, portanto, deliberou a Comissão declará-las **HABILITADAS**. O senhor Presidente indagou aos licitantes presente se desistiriam de recurso contra a fase de habilitação, nos termos do inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, o que possibilitaria a abertura do envelope Proposta os quais responderam positivamente, razão pela qual o senhor Presidente solicitou que assinassem o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, os quais foram incorporados ao processo licitatório. Tendo sido **HABILITADAS** todas as licitantes, possibilitou a continuidade da sessão com a abertura do envelope **PROPOSTA**, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou que por tratar-se de obra de engenharia e envolver uma análise mais detida, interessante seria ouvir a Unidade Técnica da casa, Diretoria de Obras e Serviços, para posterior decisão. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante item 5.4.3. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_ que secretariei a sessão.

  
JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES  
PRESIDENTE

  
DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
MEMBRO

  
VICTOR FONSECA BILLER  
MEMBRO

  
THALES A. C. SILVA ME  
THALES ALEXANDRE CÂNDICO SILVA

  
NOROMIX CONCRETO S/A  
JOSÉ ROBERTO GUELFÍ

  
JREIS CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA ME  
ALEX AUGUSTO BRAIT